**ANEXO** **XIV**

**CHECK LIST - Acompanhamento e Fiscalização - Fatura de Energia**

|  |
| --- |
| Será de responsabilidade do(a) fiscal a análise da(s) fatura(s) mensal de energia elétrica da unidade contemplada, de modo que deverá observar as situações abaixo: |
| **PROTOCOLO Nº:** |  |
| **MÊS REFERÊNCIA:** |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nº** | **ITEM** | **Constar as observações detectadas pela fiscalização contratual**(Marcar com "X") |
| **SIM** | **NÃO** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **1** | O valor mensal da fatura de energia elétrica cobrado se mostra compatível com consumo real da Unidade Consumidora - UC (está na média)?  |  |  |
| **2** | Caso constatado na fatura de energia elétrica a cobrança de juros/multa, a fiscalização informou tal situação à Gerência de Tarifas da SES/MT para providências junto a empresa de energia? *(O Estado não deve pagar faturas com juros e nem multas)* |  |  |
| **3** | Foi verificado na fatura/demonstrativo de energia elétrica recebida da GETAF/SES via SIGADOC, se há cobrança de ICMS? (*Administração Pública é isenta do referido imposto)* |  |  |
| **4** | Em sendo constatado na fatura/demonstrativo de energia elétrica recebida da GETAF/SES via SIGADOC a existência de cobrança de ICMS, foi enviada comunicação à GETAF/SES informando sua ocorrência, para adoção das providências junto a empresa de energia, a fim de proceder a substituição da fatura antes do atesto? *(Administração Pública é isenta do referido imposto)* |  |  |
| **5** | Nos contratos de demanda para fornecimento de energia elétrica, foi verificado pela fiscalização se o valor mensalmente contratado não está sendo ultrapassado e, caso constatado consumo maior ao pactuado, informou a GETAF/SES acerca da sua ocorrência, para que seja providenciada análise pela equipe técnica da Superintendência de Obras e Engenharia – SOENG, a fim de verificar a quantidade de Kwh mais adequado para suprir a demanda da unidade, visando posterior readequação junto a empresa de energia? |  |  |
| **6** | **Todos estes itens estão sendo conferidos mensalmente, pelo Fiscal da UC de sua unidade desconcentrada?**- Conferência do endereço do imóvel, tipo do imóvel (inventariado - alugado/próprio/cedido/doado/etc.)- Observação quanto ao consumo gerado no mês comparado com a média dos outros meses.- Conferência se o local está em uso (ativo) ou inativo por algum motivo (mudança, ausência de padrão, dentre outros), para posteriormente, solicitar as devidas adequações, encaminhando as solicitações a GETAF/SES acerca da regularização ou abertura de chamado técnico junto a empresa de energia. |  |  |
| Após verificar todos os itens acima, o Fiscal deverá registrá-los no Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual (ANEXO VII)**,** devidamente assinado com suas observações e análise fiscal executada no referido período, bem como anexar este *Checklist* ao mesmo. |
| **Observação:** O presente *Checklist* foi realizado com o objetivo de auxiliar o exercício da fiscalização nos processos relacionados ao consumo de energia elétrica, portanto, a veracidade das informações ali contidas é de responsabilidade exclusiva do fiscal. Ademais, será de total responsabilidade do fiscal, qualquer cobrança indevida, por ele atestada, sem a devida observância dos itens constantes neste documento. |
| **NOME DO FISCAL**(Documento assinado no SIGADOC) |  | **MATRÍCULA** |  |
| **DATA:** |